

PORTARIA FUNARTE Nº 338, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004; resolve:

Art. 1º - Anular o Edital Conservatório Brasileiro de Teatro, lançado pela Funarte em 14 de outubro de 2019, com objetivo de realizar cursos permanentes e gratuitos nas áreas de dramaturgia, direção e atuação, promovendo a formação em artes cênicas, tendo amparo legal na Súmula 473/STF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1 de março de 2021.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

Obs.: Publicado no DOU de 01/02/2021 seção 1